

# Edital


## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **BONFIM** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

<b>Secção de Voto n.º 1 a 5</b>	- EB1 DO CAMPO 24 DE AGOSTO	- CAMPO 24 DE AGOSTO, 312
<b>Secção de Voto n.º 6 a 9</b>	- EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BONFIM	- CAMPO 24 DE AGOSTO, 294
<b>Secção de Voto n.º 10 a 17</b>	- POSTO A - EB1 FERNÃO DE MAGALHÃES	- RUA DOM AGOSTINHO DE JESUS E SOUSA, 172
<b>Secção de Voto n.º 18 a 26</b>	- POSTO B - ESCOLA SECUNDÁRIA DE AURÉLIA DE SOUSA	- RUA AURÉLIA DE SOUSA, 40
<b>Secção de Voto n.º 27 a 29</b>	- POSTO C - EB1 DA LOMBA	- RUA FREI HEITOR PINTO, 100

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **CAMPANHÃ** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

<b>Secção de Voto n.º 1 a 4</b>	- POSTO A - ESCOLA EB1/JI BÁSICA DO LAGARTEIRO	- RUA DO LAGARTEIRO
<b>Secção de Voto n.º 5 e 6</b>	- POSTO B - ESCOLA EB1/JI DE NOEDA	- LARGO DE NOEDA
<b>Secção de Voto n.º 7 e 8</b>	- POSTO C - ESCOLA PREPARATÓRIA RAMALHO ORTIGÃO	- RUA DR. SOUSA AVIDES
<b>Secção de Voto n.º 9 a 11</b>	- POSTO D - ESCOLA EB1/JI MONTE AVENTINO	- RUA RODRIGO ÁLVARES
<b>Secção de Voto n.º 12 a 18</b>	- POSTO E - ESCOLA EB1/JI de MONTEBELLO	- RUA DE ALCÂNTARA
<b>Secção de Voto n.º 19 a 22</b>	- POSTO F - ESCOLA EB1/JI NOSSA SENHORA DE CAMPANHÃ	- RUA SENHORA DE CAMPANHÃ
<b>Secção de Voto n.º 23 a 27</b>	- POSTO G - ESCOLA EB1/JI DO CERCO	- RUA CERCO DO PORTO
<b>Secção de Voto n.º 28 a 31</b>	- POSTO H - ESCOLA EB1/JI DA CORUJEIRA	- PRAÇA DA CORUJEIRA
<b>Secção de Voto n.º 32 e 33</b>	- POSTO H - CENTRO SOCIAL	- PRAÇA DA CORUJEIRA
<b>Secção de Voto n.º 34 e 35</b>	- POSTO H - AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ	- RUA FERREIRA DOS SANTOS

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital


## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **PARANHOS** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

<b>Secção de Voto n.º 1 a 10</b>	- POSTO A - ESCOLA EB 2/3 DE PARANHOS	- RUA AUGUSTO LESSA
<b>Secção de Voto n.º 11 a 17</b>	- POSTO B - ESCOLA EB 2/3 DE PARANHOS	- RUA AUGUSTO LESSA
<b>Secção de Voto n.º 18 a 26</b>	- POSTO C - ESCOLA EB 2/3 DA AREOSA	- RUA PROFESSOR ANTÓNIO CRUZ
<b>Secção de Voto n.º 27 a 33</b>	- POSTO D - ISEP - INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA	- RUA DE S. TOMÉ
<b>Secção de Voto n.º 34 a 40</b>	- POSTO E - ESCOLA EB 2/3 CICLO PERO VAZ DE CAMINHA	- RUA DA TELHEIRA
<b>Secção de Voto n.º 41 a 46</b>	- POSTO F - ESCOLA EB 2/3 DE PARANHOS	- RUA AUGUSTO LESSA
<b>Secção de Voto n.º 47 a 52</b>	- PORTO G - ESCOLA EB 2/3 CICLO PERO VAZ DE CAMINHA - GINÁSIO	- RUA DA TELHEIRA

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **RAMALDE** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

- |                                   |  |                          |
|-----------------------------------|--|--------------------------|
| <b>Secção de Voto n.º 1 a 15</b>  | - POSTO A - ESCOLA EB 2/3 MARIA LAMAS                | - TRAVESSA DA PRELADA    |
| <b>Secção de Voto n.º 16 a 27</b> | - POSTO B - ESCOLA SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA DE MELO | - RUA O 1.º DE JANEIRO   |
| <b>Secção de Voto n.º 28 a 38</b> | - POSTO C - ESCOLA EB 1 DAS CAMPINAS                 | - RUA D. ESTEVÃO DA GAMA |
| <b>Secção de Voto n.º 39 a 45</b> | - POSTO D - ESCOLA EB 1 DO VISO                      | - RUA DE BORDEAUX        |

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

# Edital


## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

- |                                   |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| <b>Secção de Voto n.º 1 a 15</b>  | - POSTO A - ESCOLA MANOEL DE OLIVEIRA              | - RUA ROBERT AUZELLE, 134 - ALDOAR       |
| <b>Secção de Voto n.º 16 a 29</b> | - POSTO B - UNIVERSIDADE CATÓLICA                  | - RUA DIOGO BOTELHO, 1327 - FOZ DO DOURO |
| <b>Secção de Voto n.º 30 a 34</b> | - POSTO C - CENTRO ESCOLAR SÃO MIGUEL DE NEVOGILDE | - RUA DA ESCOLA - NEVOGILDE              |

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

# Edital


## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

<b>Secção de Voto n.º 1 a 15</b>	- POSTO AA - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA RODRIGUES DE FREITAS	- PRAÇA PEDRO NUNES
<b>Secção de Voto n.º 16 a 27</b>	- POSTO AA - ESCOLA SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS	- RUA PAULA VICENTE
<b>Secção de Voto n.º 28 a 30</b>	- POSTO B - CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	- PRAÇA DA TRINDADE
<b>Secção de Voto n.º 31 a 37</b>	- POSTO B - ESCOLA BÁSICA DA FONTINHA	- RUA RAÚL DÓRIA
<b>Secção de Voto n.º 38 a 40</b>	- POSTO C - PAVILHÃO DO SPORTING CLUBE VASCO DA GAMA	- RUA ALEXANDRE HERCULANO, 383
<b>Secção de Voto n.º 41</b>	- POSTO D - EDIFÍCIO DE MIRAGAIA	- CAMPO MÁRTIRES DA PÁTRIA, 22
<b>Secção de Voto n.º 42 a 44</b>	- POSTO D-E - EDIFÍCIO DA ALFÂNDEGA	- RUA NOVA DA ALFÂNDEGA
<b>Secção de Voto n.º 45 e 46</b>	- POSTO F - REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO	- PRAÇA GOMES TEIXEIRA

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital


## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

<b>Secção de Voto n.º 1 a 3</b>	- POSTO AA - ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DAS CONDOMINHAS	- LARGO PÓVOA DO VARZIM
<b>Secção de Voto n.º 4 a 9</b>	- POSTO AB - ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DA PASTELEIRA	- BAIRRO DA PASTELEIRA / RUA JOÃO RODRIGUES CABRILHO / RUA ANTÓNIO MARIZ CARNEIRO
<b>Secção de Voto n.º 10 a 15</b>	- POSTO AC - ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DR. LEONARDO COIMBRA	- RUA PINTOR ANTÓNIO CRUZ
<b>Secção de Voto n.º 16 a 25</b>	- POSTO AD - ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE PAULO DA GAMA	- RUA PAULO DA GAMA, 28F
<b>Secção de Voto n.º 26 a 33</b>	- POSTO B - ESCOLA BÁSICA DO BOM SUCESSO	- RUA BARBOSA DU BOCAGE, 36-116

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)